

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

2021-2023

Tribunal Regional Eleitoral do Acre





Francisco Djalma da Silva
PRESIDENTE

Luiz Vitório Camolez
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR
REGIONAL ELEITORAL

Maha Kouzi Manasfi e Manasfi
Marcos Thadeu Matias Mamed
JUIZ DE DIREITO

José Geraldo Amaral Fonseca Júnior
JUIZ FEDERAL

Hilário de Castro Melo Júnior
Marcel Bezerra Chaves
JURISTAS

Vitor Hugo Caldeira Teodoro
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Rosana Magalhães da Silva
DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
gsti@tre-ac.jus.br

Francisco Vital de Mascarenhas Filho
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Clícia Quintela Freitas
COORDENADORA DE ELEIÇÕES

Bruno Samuel Pereira Gomes Silva
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

Fernando Jorge da Silva e Sousa
OFICIAL DE GABINETE DA STI

Edcley da Silva Firmino
Ilis Sandro Antônio Areno Ambrózio
Wanderley Vasconcelos da Silva
Marco Aurélio Bortoli
Silvio Forastiero Frazão
CHEFES DE SEÇÃO

PDTIC

2021-2023

Segunda Edição – Agosto 2021

Secretaria de Tecnologia da
Informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2023

© Copyright 2021 Tribunal Regional Eleitoral do Acre -
<http://www.tre-ac.jus.br>

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
Secretaria de Tecnologia da Informação.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do
Acre - Rio Branco: TRE-AC, 2021.

“Resolução CNJ N.º 370, de 28 de janeiro de 2021
– Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da
Informação e Comunicação do Poder Judiciário
(ENTIC-JUD)”.

1. Planejamento estratégico de TI – TRE-AC. 2.
Administração estratégica – Poder Judiciário. 3.
Conselho Nacional de Justiça – Brasil. I. Título.

Sumário

Introdução.....	03
Apresentação	03
Siglas e Definições.....	04
Metodologia.....	05
Políticas e Diretrizes.....	10
Objetivos e Indicadores.....	12
Camada 1.....	14
Iniciativas.....	18
PTE–Plano de Trabalho da Entic-Jud.....	19
PTS–Plano de Trabalho da Ensec-PJ.....	29
PDI–Plano de Demandas Internas.....	32
PDS-Plano de Desenvolvimento de Soluções.....	37
PTD–Plano de Transformação Digital.....	40
Planos Produto.....	41
Anexos.....	42
Anexo 1: Avaliação do PDTIC anterior.....	43
Anexo 2: Riscos do PDTIC.....	44
Créditos.....	45

Controle de Versões

Versão 1 - 10 agosto 2021

Versão 2 - 27 agosto 2021

Introdução

Apresentação

A paralisação do serviço presencial, por força da pandemia de Covid-19, em março de 2020, trouxe uma série de desafios e dificuldades para que a prestação jurisdicional do TRE-AC pudesse continuar sendo realizada. Se antes estava em estudo a adoção do teletrabalho, com a pandemia e a obrigatoriedade da permanência em casa para tentar impedir a disseminação do vírus, o *home office* passou a ser praticamente a principal forma com que os servidores do Tribunal dispunham para desempenhar suas funções. Termos com VPN, duplo fator de autenticação, teletrabalho, videoconferência entre outros passaram a fazer parte do vocabulário de todos os servidores.

Durante este período, sem dúvida, o maior desafio foi a realização de eleições em plena pandemia, com todos os cuidados e precauções impostas pelos órgãos de saúde e a adoção de rigorosos protocolos sanitários para garantir que o pleito pudesse ocorrer sem comprometer os esforços para impedir a disseminação do novo coronavírus.

O Conselho Nacional de Justiça lançou, em janeiro de 2021, a nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD, para o sexênio 2021-2026; publicada na forma da Resolução CNJ Nº 370, com objetivo principal de promover a governança ágil e a transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras.

Neste cenário ainda preocupante em relação à pandemia, com a necessidade de adequação do planejamento à nova ENTIC-JUD e diante da mudança de gestão do TRE-AC foi elaborado o presente Plano Diretor de TIC.

As fases de preparação, diagnóstico e construção foram realizadas durante a gestão da Des. Denise Castelo Bonfim, cabendo ao CGTIC realizar as adequações que promovam o alinhamento com as diretrizes da gestão do Des. Francisco Djalma, principalmente no tocante à garantia da legalidade, transparência dos processos e segurança da informação e proteção de dados.

Francisco Vital de Mascarenhas Filho
Secretário de Tecnologia da Informação do TRE-AC

Definições

INICIATIVA

proposta, geralmente extraída do planejamento estratégico, plano de diretrizes ou resoluções, para se atingir um objetivo. Pode ser executada por meio de projetos ou ações.

DEMANDA

Solicitação para atendimento de alguma necessidade elencada por cliente interno da STI. Pode ser atendida por meio de projetos ou ações.

PROJETO

Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Deve ser conduzido de acordo com os padrões adotados na instituição.

AÇÃO

Todo esforço não considerado projeto, tal como rotina ou operação rotineira (às vezes referenciada como processo), ação gerencial pontual, geralmente executada por meio de plano de ação.

Siglas

Sigla	Descrição
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PROINTE	Programa Integrado das Eleições
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
COEST	Comitê Estratégico
COSET	Comitê Setorial
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

Metodologia

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2023 – é a consolidação do planejamento estratégico de TIC para o ciclo de 2021 a 2023, revisado bienalmente, que vincula-se:

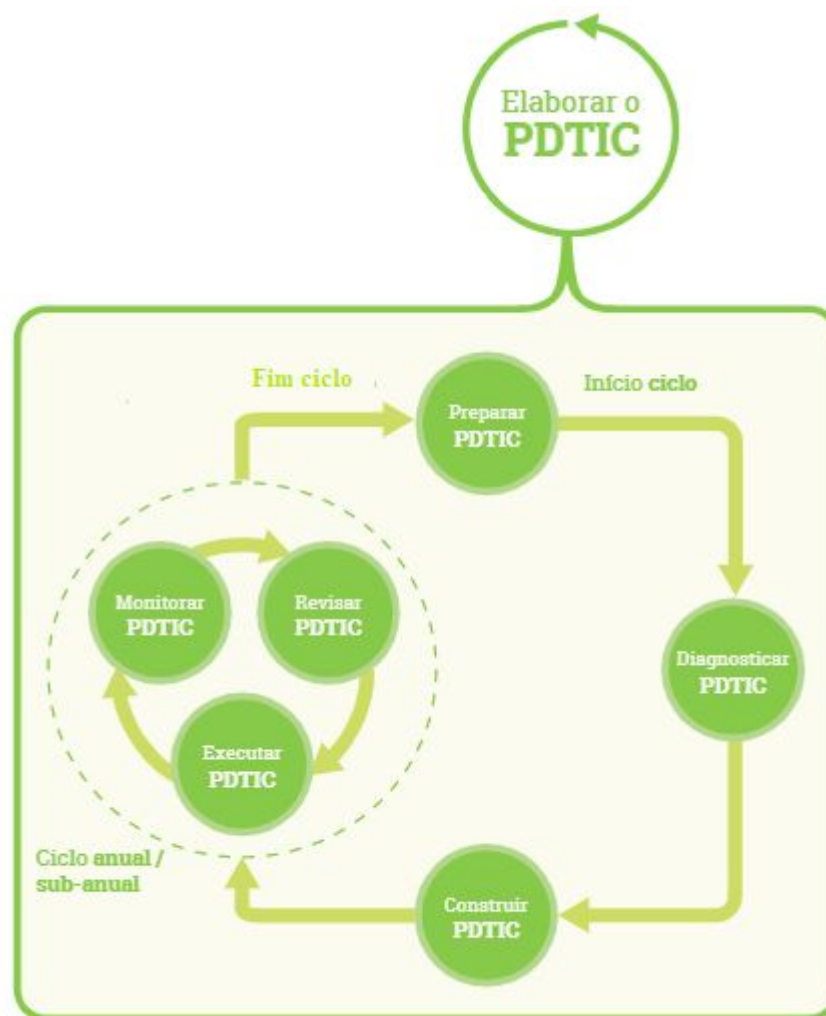
- ao planejamento estratégico institucional do TRE-AC (PEI), e este aos planejamentos estratégicos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça Eleitoral (TSE);
- ao planejamento de TIC da Justiça Eleitoral, por meio do apoio do grupo de trabalho da ENTIC-JUD criado pela portaria TSE nº 172 de 23/03/2021;
- à estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD: Resolução nº 370 / 2021 do CNJ).

O referencial metodológico para a elaboração do PDTIC inclui:

- Guia PDTIC do SISP
- BSC – Balanced Scorecard – Norton e Kaplan
- OKR – Objectives & Key-Results
- COBIT – ISACA (cascata de objetivos)

O processo de elaboração e sustentação do PDTIC segue o fluxo ilustrado na figura ao lado

As fases Preparação, Diagnóstico, Construção, e Execução e Monitoramento, basicamente, referem-se à :



Fase de Preparação

Abrange todo o trabalho de separação e organização dos documentos de referência, que serão utilizados para a construção dos anexos do referido plano.

Esta fase contempla a análise dos seguintes documentos:

- a) Plano Estratégico Institucional;
- b) Portfólio de iniciativas que constam do Plano de Diretrizes 2019-2021;
- c) Demandas residuais do PDTI 2017-2019;
- d) Recomendações dos órgãos de controles internos e externos, se ainda não previstas no Plano de Diretrizes 2019-2021;
- e) Resoluções do CNJ e acórdãos do TCU, com exigências a serem cumpridas no biênio em referências, se já não constarem do Plano de Diretrizes em vigor;
- f) Relatórios de Auditorias Internas realizadas nos últimos anos.

Fase de Diagnóstico

Nessa fase realizamos a análise SWOT para posicionar a TI no contexto organizacional.

Construção

- Definição do Referencial Estratégico: visão, missão e valores, bem como dos princípios e diretrizes que nortearam a elaboração do PDTIC.

- Definição dos objetivos estratégicos de TIC do TRE/AC a serem trabalhados no triênio 2021-2023, com base na ENTIC-JUD e no PEI.

- Elaboração dos diversos Planos exigidos pela ENTICJUD que, em diferentes medidas, envolvem a TI e que, conjuntamente, contribuirão para o alcance das metas estabelecidas:

- ⇒ Plano de Demandas Internas (PDI),
- ⇒ Plano de Trabalho da ENSEC-PJ (PTS),
- ⇒ Plano de Desenvolvimento de Soluções (PDS)
- ⇒ Plano de Transformação Digital (PTD) e
- ⇒ Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)

Execução e Monitoramento

Para o acompanhamento da estratégia de TIC foram definidos indicadores para cada objetivo estabelecido. Neste ciclo, optou-se por adotar os objetivos da ENTIC-JUD como objetivos primários para a TIC.

Estão programadas revisões dos indicadores e metas a cada 2 anos.

ANÁLISE SWOT DA TIC

Por impactar direta ou indiretamente as atividades da organização, incluindo a TI corporativa, torna-se indispensável a realização periódica de diagnóstico *SWOT*, que consiste em ferramenta que possibilita definir o conjunto de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (em inglês: *Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*). A análise dos cenários interno e externo tem como finalidade principal facilitar a tomada de decisões na definição das estratégias de negócios. Os pontos fortes e fracos constituem os fatores internos da organização; as oportunidades e ameaças, as variáveis externas.

A seguir, quadros contendo os cenários interno e externo vislumbrados para o período 2021/2023, demonstrando que a TI do TRE/AC possui mais aspectos positivos que negativos em ambos os contextos:

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES

1. Ambiente favorável à formação de parcerias na Justiça Eleitoral, para inovações tecnológicas;
2. Estímulo do TSE, CNJ e TCU na implantação de melhores práticas de gestão e de Governança Corporativa de TIC nos Regionais;
3. Sistemas administrativos desenvolvidos por outros órgãos;
4. Fiscalização permanente do TCU e CNJ nas áreas de TIC do Judiciário;
5. Promoção da inovação e Transformação Digital no Poder Judiciário;
6. Fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral a partir do aumento da oferta de serviços digitais.
7. Aumentar a força de trabalho mediante o provimento de cargos vagos

AMEAÇAS

1. Escassez de servidores na área de TIC;
2. Demanda por soluções tecnológicas superior à capacidade de atendimento;
3. Aumento do interesse em ataques cibernéticos ao Poder Judiciário;
4. Notícias falsas contra a Justiça Eleitoral;
5. Comprometimento da saúde dos servidores e colaboradores em razão da pandemia.

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS

1. Interesse dos gestores da STI em aprimorar a estrutura organizacional interna e buscar a excelência na prestação de serviços;
2. Credibilidade da área de tecnologia da informação e comunicação (TIC);
3. Aumento dos investimentos em TI e Segurança da Informação;
4. Instituição da Governança Corporativa com os Comitês Estratégicos, Tático e de Gestão de TIC;
5. Nova sede administrativa;
6. Cargos de liderança da STI ocupados por servidores do quadro permanente;
7. Corpo funcional comprometido com as eleições e a melhoria contínua dos serviços de tecnologia da informação e comunicação;
8. Busca pela implantação de melhores práticas de gestão de serviços e Governança Corporativa de TIC;
9. Constante atualização do parque computacional;
0. Envolvimento de servidores do TRE/AC em projetos de âmbito nacional da área de TIC;
1. Baixa rotatividade dos profissionais da área de TIC;
2. Possibilidade de Terceirização de serviços nas áreas de sustentação de software e infraestrutura tecnológica.

FRAQUEZAS

1. Carência de servidores e alto volume de atividades rotineiras e demandas por projetos;
2. Baixo índice de processos de trabalho modelados;
3. Ausência de política de comunicação interna;
4. Falta de nivelamento de outras Secretarias em relação à matéria Governança Corporativa;
5. Inexistência de unidade técnica responsável pela segurança da informação e insuficiência de profissionais especializados com dedicação exclusiva na área de cibersegurança;
6. Ausência de sistema eficiente de gestão corporativa de segurança da informação e comunicação;
7. Baixa maturidade na gestão corporativa de riscos;
8. Deficiência de sistema de planejamento corporativo e ausência de ferramenta para gestão de projetos.

Referencial Estratégico

Direcionamento Estratégico

O direcionamento estratégico da Tecnologia da Informação foi concebido a partir da análise dos aspectos positivos e negativos observados nos planos anteriores, e do referencial estratégico institucional, definido no PEI 2021-2026 e nas diretrizes 2021-2023 da nova gestão, ao qual a atuação da área de TIC deve estar alinhada, resultando nas seguintes definições:

Missão

Prover, com qualidade, transparência e segurança, as soluções de TI que garantam a inovação e o alcance dos objetivos institucionais da Justiça Eleitoral do Acre.

Visão

Ser reconhecida pela excelência na prestação dos serviços de TI com a máxima satisfação dos usuários, por meio da adoção de boas práticas de governança e gestão e segurança da informação.

Atributos de Valor

- **Acessibilidade:** Garantia de acesso amplo e facilitado aos serviços prestados;
- **Celeridade:** Primazia pela qualidade e presteza das informações e serviços internos e externos;
- **Ética:** Cultivo de uma conduta individual e institucional em consonância com princípios legais e morais;
- **Imparcialidade:** Decisão isenta de forma objetiva e neutra que leva em conta a totalidade dos interesses em questão;
- **Inovação:** estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas;
- **Segurança:** proteção do conjunto de dados e informações corporativas, buscando garantir a sua disponibilidade, integridade e confiabilidade e o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Comunicação vigente;
- **Sustentabilidade:** garantia do equilíbrio entre a sociedade e o meio ambiente, por meio do uso eficiente dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;
- **Transparência:** garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;

Critérios de priorização

Iniciativa é um termo geral que se refere às proposições de ações para atendimento às demandas e à estratégia. Elas devem ser separadas entre projetos e planos de ação de acordo com sua complexidade e tamanho. Tanto os projetos como os planos de ação podem ser corporativos ou setoriais.

Considerando que a capacidade de execução atual da equipe da STI não permite o atendimento de todas as iniciativas simultaneamente, serão aplicados critérios para auxiliar o Comitê na determinação da prioridade de atendimento:

Critérios	Referência	Peso	Nota máxima
Atende determinação legal	2 – Sim – iniciativa diretamente citada na legislação; 1 – Sim – iniciativa não é citada diretamente na legislação; 0 – não visa atender legislação	15	30
Relaciona-se com processo eleitoral	1 – faz parte do processo eleitoral; 0 – não faz parte do processo eleitoral	30	30
Alinhamento com a Estratégia do Tribunal e de TI	1 - Contribui com o PEI ou Plano de Diretrizes; 0 - Não alinhado ao PEI ou Plano de Diretrizes;	30	30
Nível de criticidade	3 - As atividades param caso o serviço esteja indisponível 2 - As atividades podem ser continuadas, mas por pouco Tempo. 1 - As atividade podem ser realizadas normalmente.	10	30
Clientes beneficiados	1 - Unidade 2 - Secretaria do TRE 3 - Zona Eleitoral 4 – Tribunal 5 - Partidos Políticos ou Eleitor	5	25

Diretrizes

D1	Promover maior integração entre as áreas do Tribunal, a fim de aprimorar o processo de governança e gestão institucional.
D2	Garantir que as propostas orçamentárias das áreas sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos estratégicos.
D3	Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.
D4	Investir na otimização dos recursos e na qualidade do atendimento ao cidadão.
D5	Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores da área de TIC
D6	Promover a atualização dos Planos Diretores, sempre que necessário, em razão de eventuais alterações nos documentos que lhe subsidiaram ou por deliberação da Própria Administração, preferencialmente em ano não eleitoral.
D7	Reunir o Comitê Setorial, pelo menos a cada 3 meses, antes das Reuniões de Análise da Estratégia, com o intuito de deliberar sobre o direcionamento das ações previstas nos respectivos planos.
D8	Realizar contratações de bens e serviços precedidas de planejamento, tomando-se por base os Planos Diretores e as especificações definidas em instrumentos legais.
D9	Viabilizar a melhoria da eficiência dos processos de trabalho relacionados às respectivas áreas, em conformidade com o modelo de referência apropriado, considerando preferencialmente: • COBIT para processos de governança de TIC; • ITIL para processos relacionados a serviços de TIC; • BSC, OKR e SISP para planejamento estratégico. Além disso, os processos devem estar aderentes às normas pertinentes, particularmente: NBR ISO 27000 para processos relativos à segurança da informação; NBR ISO 31000 para riscos; NBR ISO 38500 para governança de TIC; NBR ISO 20000 para serviços de TIC; normas relativas a software (NBR ISO 12207, NBR ISO 15504, NBR ISO 15999, etc.).

Diretrizes

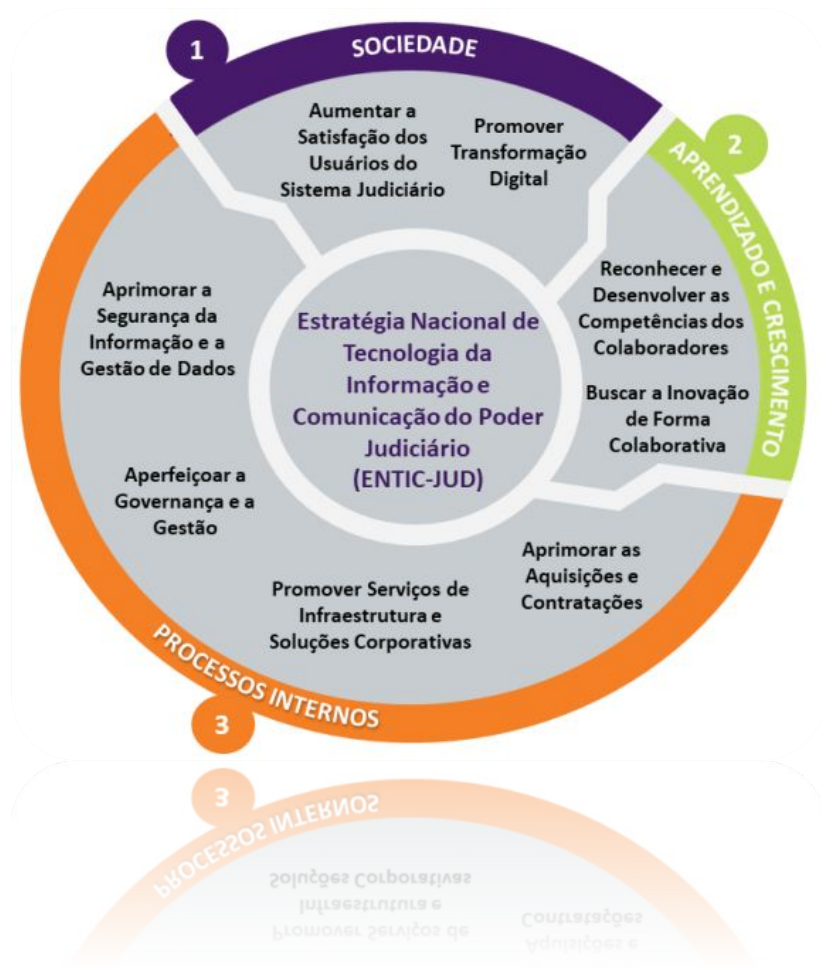
D10	Promover a melhoria dos sistemas de Informação, garantindo a segurança da informação e a proteção de dados.
D11	Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.
D12	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, buscando assegurar padronização, integridade e segurança.
D13	Buscar a adoção de padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.
D14	Priorizar o desenvolvimento de softwares de forma colaborativa (TSE e outros Regionais).
D15	No atendimento das demandas por solução de TI, sempre que possível e conveniente para a Administração, buscará solução desenvolvida em outros órgãos, solução com licença livre (disponível na Internet) e por fim o desenvolvimento de solução internamente.
D16	Substituir os equipamentos de tecnologia da informação que atingirem 5 (cinco) anos de uso, por modelos mais novos, precedida de uma confirmação de necessidade de substituição realizada pela área técnica da STI.
D17	Na adoção de solução de outro Regional, a instalação, configuração e treinamento, sempre que possível será realizada por técnico do Tribunal cedente.
D18	As soluções importadas ou adquiridas não serão alvo de adaptações ou implementações, salvo as essenciais para adequar ao ambiente computacional da Justiça Eleitoral no Acre, devendo estar alinhadas com o órgão cedente afim de não impedir as atualizações de versões pelo desenvolvedor original.
D19	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados.
D20	Garantir a proteção de dados pessoais, armazenados em meios digitais mantidos por este Tribunal, aplicando, no que couber, a Lei Geral de Proteção de Dados.

D21	Melhorar e otimizar o atendimento prestado pela TI aos seus usuários, aplicando as boas práticas preconizadas nas normas nacionais e internacionais relacionadas à Gestão de Serviços de TI.
D22	A implantação de sistemas e soluções de TIC deve ser baseada em um processo definido e desenhado pelas áreas responsáveis.

Objetivos e Indicadores

Objetivos

Para cumprir sua missão e alcançar a visão escolhida, a STI perseguirá os objetivos na estratégia nacional de TIC do poder judiciário.



Foi adotada a metodologia OKR para definição dos indicadores, conforme determinação do CNJ.

De acordo com o método OKR, os indicadores são representados por resultados-chave (key-results), como no exemplo abaixo:

O conjunto de iniciativas referentes às apostas ou hipóteses para atingimento dos objetivos compõe o portfólio de projetos e ações da STI.

Para efeito de alinhamento, foi considerada a seguinte estrutura:

- Camada 1 (Tier 1):
 - Objetivo = objetivos da ENTIC-JUD
 - Indicadores = 1 a 6 KRs para cada objetivo
 - Iniciativas = planos de trabalho (PTE, PTD, PTS, PDI, PDS)

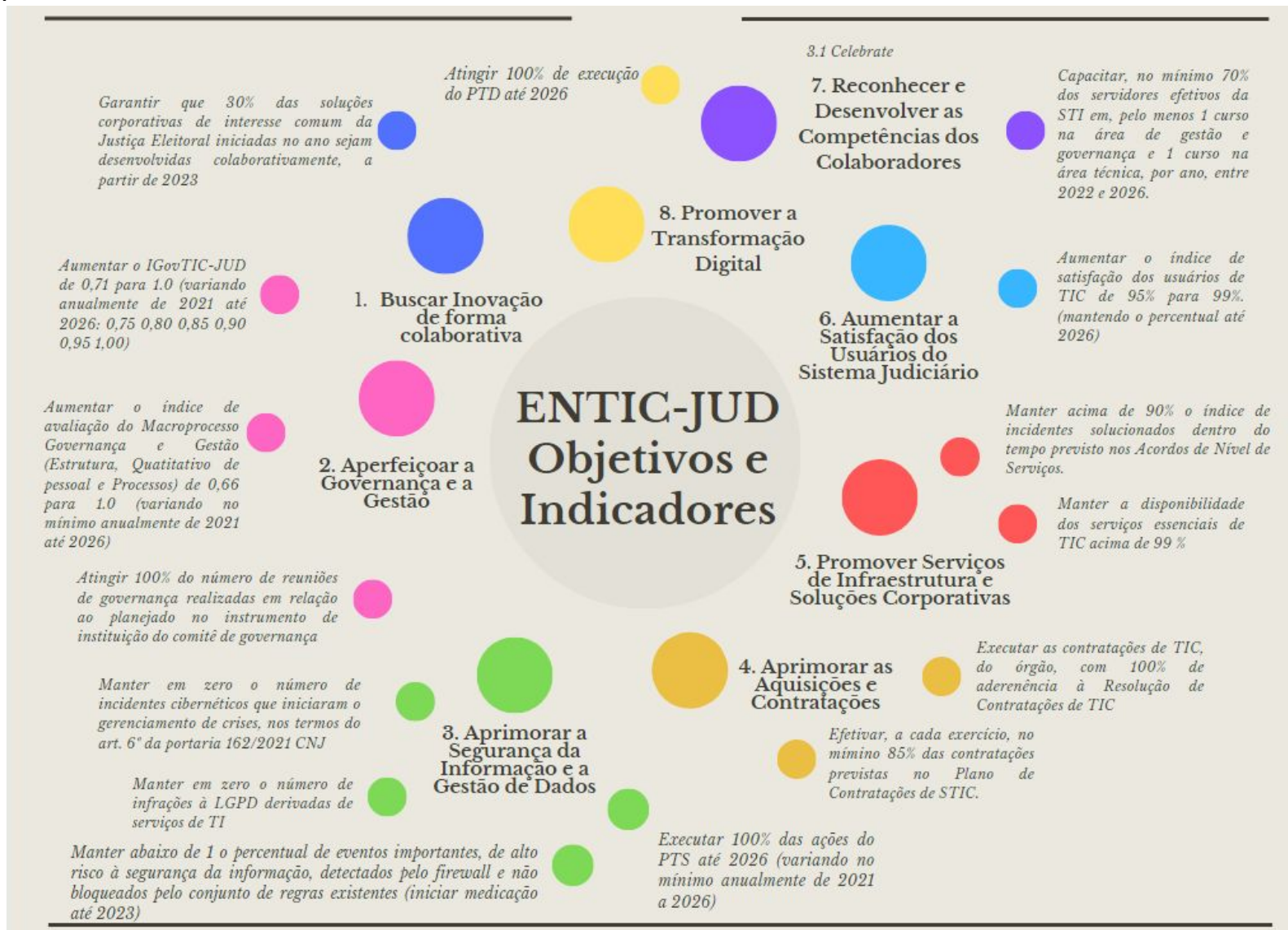
Os indicadores de Camada 2 (Tier 2) serão definidos em versões posteriores, na medida em que a equipe da STI for alcançando maturidade na metodologia OKR.

Tanto as metas quanto os baselines de cada indicador de resultado chave são atualizados a cada revisão do PDTIC, feita bienalmente.

Importante ressaltar que o acompanhamento da evolução desses indicadores ao longo do ciclo estratégico deve ser apresentada ao Comitê Estratégico.

Objetivos e Indicadores de Camada 1

Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários do PDTIC estão descritos na figura abaixo e nas tabelas que se seguem.



Objetivos e Indicadores de Camada 1

OKR Tier 1								
Objetivos			Resultados-chave					
Perspectiva (art.2o ENTIC)	ID	Descrição (art. 2o da ENTIC)	ID	KR Tier 1	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável
Aprendizado e Crescimento	1	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	KR1-1.1	Garantir que 30% das soluções corporativas de interesse comum da Justiça Eleitoral iniciadas no ano sejam desenvolvidas colaborativamente, a partir de 2023	Número de soluções corporativas iniciadas no ano desenvolvidas colaborativamente / Número de soluções corporativas iniciadas no ano	0	0,5	CGTIC
Processos Internos	2	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1-2.1	Aumentar o iGovTIC-JUD de 0,71 para 1.0 (variando anualmente de 2021 até 2026: 0,75 0,80 0,85 0,90 0,95 1,00)	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/2021	0,71	1	CGTIC
Processos Internos	2	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1-2.2	Aumentar o índice de avaliação do Macroprocesso Governança e Gestão (Estrutura, Quantitativo de pessoal e Processos) de 0,66 para 1.0 (variando no mínimo anualmente de 2021 até 2026)	nota do igovtic da dimensão das estruturas, macroprocessos e processos, seguindo a fórmula própria do iGovTIC- JUD	0,66	1	CGTIC
Processos Internos	2	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1-2.3	Atingir 100% do número de reuniões de governança realizadas em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança	Número de reuniões realizadas pelo comitê de governança no período / número de reuniões planejadas para o período * 100	0%	100%	COSET
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	KR1-3.1	Manter em zero o número de incidentes cibernéticos que iniciaram o gerenciamento de crises, nos termos do art. 6º da portaria 162/2021 CNJ	Consulta ao registro de incidentes mantidos pela ETIR	0	0	STI
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	KR1 - 3.2	Manter em zero o número de infrações à LGPD derivadas de serviços de TI	Número de reclamações registradas junto ao Encarregado, efetivamente identificadas como infrações à LGPD, associadas a problemas em serviços de TIC	0	0	CGPD
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	KR1-3.3	Executar 100% das ações do PTS até 2026 (variando no mínimo anualmente de 2021 a 2026)	[(Número de iniciativas do PTS executadas (NIE) menos o baseline (B)) / número de iniciativas planejadas (NIP)] * 100	0%	100%	CSI
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	KR1-3.4	Manter abaixo de 1 o percentual de eventos importantes, de alto risco à segurança da informação, detectados pelo firewall e não bloqueados pelo conjunto de regras existentes (iniciar medição até 2023)	Por meio do sistema de vulnerabilidades	0%	<1%	SEREDE
Processos Internos	4	Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR1-4.1	Efetivar, a cada exercício, no mínimo 85% das contratações previstas no Plano de Contratações de STIC.	(Contratações Efetivadas / Contratações Previstas) *100	N/A	> 85%	STI
Processos Internos	4	Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR1-4.2	Executar as contratações de TIC, do órgão, com 100% de aderência à Resolução de Contratações de TIC.	Quantidade de itens atendidos da Resolução de contratações de TIC dividido pelo total de recomendações propostas. (Itens atendidos na Resolução/Total de itens da Resolução)	N/A	100% Percentual desejado no prazo estabelecido na resolução	ASLIC

Objetivos e Indicadores de Camada 1

OKR Tier 1								
Objetivos			Resultados-chave					
Processos Internos	5	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR1-5.1	Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 99 %.	Por meio da ferramenta de monitoramento, registrar Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TDSE), dividido pelo tempo total do período (TTP), multiplicado por cem. (TDSE/TTP) x 100 Obs.: Listar os sistemas que devem ser considerados essenciais. Descontar tempos de manutenção programada.	N/A	>99%	SEREDE
Processos Internos	5	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR1-5.2	Manter acima de 90% o índice de incidentes solucionados dentro do tempo previsto nos Acordos de Nível de Serviços.	list = (Qirt/Tinc) x 100, sendo: list- (Índice de Incidentes solucionados no tempo do ANS); - Qirt: Quantidade de avaliações positivas em relação à solução dada pelo suporte - Tinc: Total de incidentes registrados no GLPI, considerando o período base de janeiro a dezembro do ano em referência.	N/A	>90%	SEREDE
Sociedade	6	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	KR1-6.1	Aumentar o índice de satisfação dos usuários de TIC de 95% para 99%. (mantendo o percentual até 2026)	Isuti = (Qasp/Tae) x 100, sendo: - Isuti: índice de satisfação dos usuários de TI; - Qaps: Quantidade de avaliações positivas em relação à solução dada pelo suporte - Tae: Total de avaliações de TIC existentes no sistema específico, considerando o período base de janeiro a dezembro do ano em referência. - utilizar sistema GLPI	95%	99%	STI
Aprendizado e Crescimento	7	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	KR1-7.1	Capacitar, no mínimo 70% dos servidores efetivos da STI em, pelo menos 1 curso na área de gestão e governança e 1 curso na área técnica, por ano, entre 2022 e 2026.	(Servidores efetivos da STI capacitados em pelo menos 2 cursos por ano (NSC) / número total de servidores (NS)) * 100	0	2 cursos para todos os servidores da STI por ano	COGEP
Sociedade	8	Promover a Transformação Digital	KR1-8.1	Atingir 100% de execução do PTD até 2026	Número de iniciativas executadas no período / número de iniciativas planejadas no período * 100	0%	100%	TSE e TREs
* N/A = Não Avaliado								



Iniciativas

PTE – Plano de Trabalho da Entic-Jud

O PDTIC é composto por 5 planos de ação, sendo um deles o PTE – Plano de trabalho da Entic-Jud, que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da resolução CNJ 370 / 2021.

As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão.

Número de iniciativas por grupo do PTE: 28

Grupo 1: Colaboração e Inovação.....	02
Grupo 2: Governança e Gestão de TIC.....	09
Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados.....	04
Grupo 4: Aquisições e Contratações.....	01
Grupo 5: Serviços Infraestrutura e Soluções corporativas.....	05
Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário.....	02
Grupo 7: Desenvolvimento de Competências.....	04
Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital.....	01

Grupo 1: Colaboração e Inovação

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável
PTE-01	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	1. Expor no âmbito da STI as funcionalidades da plataforma ConnectJUS.	agosto/2021	dezembro/2021	STI	gsti@tre-ac.jus.br
				2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar.				
				3. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, as iniciativas a serem postadas no ConnectJus.				
				4. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados.				
				5. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma ConnectJUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal.				
				6. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista).				
PTE-02	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	1. Conhecer as soluções em desenvolvimento que estão em conformidade com a DECOLA-JE.	agosto/2021	dezembro/2021	STI	gsti@tre-ac.jus.br
				2. Engajar no desenvolvimento de soluções inovadoras pautadas na DECOLA-JE.				

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável
PTE-03	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	1. Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente" 2. Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	junho/2021	setembro/2021	ASPGOVTI	aspgovti@tre-ac.jus.br
PTE-04	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Publicar na página de Governança de TIC do Tribunal, na intranet e internet, os resultados do iGovTIC-JUD e/ou link para o painel CNJ.	junho/2021	setembro/2021	Comitê de Gestão de TIC	gsti@tre-ac.jus.br
PTE-05	Arts. 21, 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	1. Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23.	outubro/2021	novembro/2021	ASPGOVTI	aspgovti@tre-ac.jus.br
				2. Propor adequações estruturais ou de atribuições conforme análise anterior (PTE-05 - ATIVIDADE 1)	novembro/2021	dezembro/2021	Comitê de Gestão de TIC	gsti@tre-ac.jus.br
				3. Propor regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	maio/2021	novembro/2021	STI	gsti@tre-ac.jus.br
PTE-06	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	1. Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	outubro/2021	novembro/2021	ASPGOVTI	aspgovti@tre-ac.jus.br
				2. Instar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior.	novembro/2021	dezembro/2021	STI	gsti@tre-ac.jus.br
PTE-07	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos.	outubro/2021	dezembro/2021	COGEP	cogep@tre-ac.jus.br
PTE-08	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar o novo PDTIC 2021-2026	junho/2021	julho/2021	ASPGOVTI - CGTIC	gsti@tre-ac.jus.br
PTE-09	Art. 44	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais de TIC estabelecidas	Elaborar painel de acompanhamento dos indicadores do PDTIC	setembro/2021	dezembro/2021	ASPGOVTI - CGTIC	aspgovti@tre-ac.jus.br
PTE-10	Art. 7 e 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança e Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC e do Comitê de Gestão para identificar eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	setembro/2021	dezembro/2021	STI	gsti@tre-ac.jus.br

Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão
PTE-12	Art. 36	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	1. Revisar a Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades. 2. Revisar o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC; 3. Realizar nova avaliação dos serviços críticos contemplados no PCN; 3. atualizar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC;	agosto/2021	dezembro/2021	CSI
PTE-13	Art. 37	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC	1. Estabelecer / Revisar o processo de gestão de riscos de Segurança de TIC (Estudar o Processo de Gerenciamento de Riscos existente e reformulá-lo para abranger riscos de Segurança da Informação) 2. Elaborar / Revisar Plano de Gestão de Riscos de TIC, com foco na continuidade do negócio e manutenção dos serviços; 3. Implementar controles; 4. Definir e comunicar os papéis e as responsabilidades na gestão de riscos; 5. Reuniões dos Comitês com decisões baseadas em análise de riscos; 1.Elaborar Plano de Gestão de Riscos com foco na proteção de dados pessoais;	julho/2021	julho/2022	CSI / STI
PTE-14	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Execução do PTS (plano de trabalho de Segurança, atendendo a Resolução CNJ 396/2021 e Portaria 162/2021, e normativos da LGPD	junho/2021	julho/2022	CGPD / CSI / STI
PTE-15	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Resolução 363/2021, art. 2o, III)	Instituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.	agosto/2021	dezembro/2021	GAPRES

Grupo 4: Aquisições e Contratações

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável
PTE-16	Art. 9º, §2º	Grupo 4: Eficiência na gestão das contratações e aquisições	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	Disponibilizar junto ao repositório nacional os artefatos de contratações (editais, contratos, anexos...)	abril/2021	dezembro/2021	Núcleo Sócio Ambiental	nusam@tre-ac.jus.br

Grupo 5: Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável
PTE-17	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Elaborar / Revisar processo de solicitação/ aquisição/desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD	fevereiro/2021	dezembro/2021	SOBD	sdbd@tre-ac.jus.br
PTE-18	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Confirmar se os contratos de aquisição e de desenvolvimento de software continuam incluindo cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais etc	agosto/2021	dezembro/2021	GSTI E CIE	gsti@tre-ac.jus.br
PTE-19	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	1. Revisar a portaria de classificação dos sistemas, incluindo novos sistemas.	agosto/2021	dezembro/2021	GSTI	gsti@tre-ac.jus.br
PTE-20	Art. 34, caput, § 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	1. Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporcione a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência; 2. Estabelecer Política de Gestão de Ativos que: a) regulamenta o desfazimento de ativos de TIC, definindo critérios de inservibilidade, desfazimento e caracterização de ausência de interesse no uso dos ativos; b) regulamenta sobre procedimentos de inutilização dos dados armazenados nos storages. c) estabelece diretrizes que orientam a gestão de ativos; d) Define critérios para aferir a aderência do gerenciamento de ativos de TIC às normas internacionais (COBIT, Normas ISO, etc); 3. Implementar procedimentos de controle de licenças de software; 4. Implementar procedimentos de controle de garantia dos equipamentos; 5. Realizar o mapeamento do processo de gestão de ativos 6. Estabelecer o processo de gestão de ativos, visando o registro, monitoramento e localização de cada ativo.	agosto/2021	dezembro/2022	CIE	cie@tre-ac.jus.br
PTE-21	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD	Executar as providências tecnológicas identificadas no âmbito dos grupos de trabalho da LGPD e da Recomendação CNJ n. 46.	julho/2021	dezembro/2021	CIE	cie@tre-ac.jus.br

Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável
PTE-22	Art. 17, §1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	1. Identificar os serviços prestados ao cidadão que serão objeto de avaliação de satisfação pelo usuário externo e indicar o responsável por fazer tal avaliação. 2. Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação de usuário externo para os serviços selecionados, de forma padronizada. 3. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação. 4. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários.	agosto/2021	dezembro/2021	STI / ASPLAN	gsti@tre-ac.jus.br
PTE-23	Art. 18, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	1. Estabelecer um processo de avaliação contínua das pesquisas de satisfação visando ao aperfeiçoamento dos serviços. 2. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.	fevereiro/2021	dezembro/2021	STI / ASPLAN	asplan@tre-ac.jus.br

Grupo 7: Desenvolvimento das Competências dos Colaboradores

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável
PTE-24	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	1. Elaborar plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores	fevereiro/2021	dezembro/2021	COGEP	cogep@tre-ac.jus.br
PTE-25	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	1. Implantar programa de avaliação de clima na TI 2. Criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais.	abril/2021	dezembro/2021	COGEP/STI	cogep@tre-ac.jus.br
PTE-26	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	1. Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STI 2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC 3. Elaborar e publicar política de gestão de pessoas	abril/2021	dezembro/2021	COGEP	cogep@tre-ac.jus.br
PTE-27	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	1. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações. 2. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC. 3. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação.	abril/2021	dezembro/2021	COGEP/STI	gsti@tre-ac.jus.br

Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável
PTE-28	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital da JE	1. Aguardar constituição do Grupo de Trabalho Nacional para diagnóstico e elaboração da minuta do PTD da JE;	julho/2021	outubro/2021	STI / ASPLAN	gsti@tre-ac.jus.br
				2. Elaborar, aprovar e publicar o PTD Regional, com base no PTD Nacional.				
				Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital	outubro/2021	dezembro/2021	STI / ASPLAN	gsti@tre-ac.jus.br

PTS – Plano de Trabalho da Ensec-PJ

O PDTIC é composto por 5 planos de ação, sendo um deles o PTS – Plano de trabalho da Ensec-PJ (Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário), incluindo Segurança da Informação e Proteção de Dados, que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da resolução CNJ 396/2021, da PSI (Política de Segurança da Informação) e da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme também a resolução CNJ 363/2021).

As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão.

Conforme regulamentação, parte do PTS já foi encaminhada ao CNJ. O PDTIC incorpora e atualiza estas ações.

O PTS possui um total de 28 iniciativas que vão desde a elaboração e publicação de normativos até a implementação de ferramentas e controles.

PTS - Segurança da Informação e Proteção de Dados

ID da Ação	Identificação dispositivo legal	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão
PTS-01	ENSEC JUD - Art. 19 II	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Definir e manter Política de Segurança da Informação (PSI)	1. Acompanhar a aprovação da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (PSI-JE) em consonância com os objetivos institucionais, da área de TIC e segurança da informação. 2. Disseminar, no âmbito do TRE/AC, a PSI-JE.	julho / 2021	dezembro / 2021	CSI / STI
PTS-02	ENSEC JUD - arts 21	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Revisar o ato de constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar, conforme orientação do CNJ	1. Revisar o ato de instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar, considerando a ENSEC-JUD	julho / 2021	dezembro / 2021	STI
PTS-03	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Definir processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação	1. Estabelecer e formalizar processo de gestão de incidentes que: a) contenha regras para a priorização e o escalamento de incidentes; b) considere os níveis de serviços especificados em acordos com as áreas clientes; c) gere base de conhecimento sobre erros conhecidos e problemas são utilizadas como insumos na resolução de incidentes d) defina responsabilidades 2. Elaborar o Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos, com, no mínimo, a categoria do incidente, a indicação do procedimento de resposta específico e a severidade (exemplo Anexo I da Portaria 290)	julho / 2021	julho / 2022	ETIR
PTS-04	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Revisar a PCN - Política de Continuidade de Negócios	Definir e Publicar o PCN e os principais procedimentos	agosto / 2021	agosto / 2021	Membros da CSI e COSET
PTS-05	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Criar/revisar a Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação	Definir e Publicar a Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação	dezembro / 2021	dezembro / 2021	Membros da CSI e COSET
PTS-06	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Criar o Comitê de Crises Cibernéticas	Definir e Publicar portaria com os membros do Comitê de Gestão de Crises Cibernéticas	maio / 2021	maio / 2021	CSI E COSET
PTS-07	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Treinamentos Técnicos para equipes de TI	Contratação de treinamentos com empresas especializadas	dezembro / 2022	dezembro / 2022	STI

PTS - Segurança da Informação e Proteção de Dados

ID da Ação	Identificação dispositivo legal	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão
PTS-08	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Criação de protocolos complementares de gerenciamento de crises cibernéticas	Discussão das propostas na CSI e com as áreas técnicas afetadas, como STI	dezembro / 2021	dezembro / 2021	CSI
PTS-09	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Criar norma técnica para gerenciamento de logs	1. Elaborar norma técnica que determine os eventos, o tempo de guarda, as ferramentas usadas e procedimentos de gestão dos logs ; 2. Apresentar proposta para CSI e posterior avaliação da COSET	dezembro / 2021	dezembro / 2021	CSI
PTS-10	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Criar servidor de LOGS centralizado	Utilizar ferramenta opensource e padrão de mercado como o SYSLOG-NG	dezembro / 2021	dezembro / 2021	Membros da CSI e da STI e gestores de infraestrutura
PTS-11	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Criação de protocolos complementares para investigação de ilícitos cibernéticos	Apresentação da proposta da CSI e posterior avaliação da COSET	dezembro / 2022	dezembro / 2022	CSI - Gestor de Segurança da Informação
PTS-12	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Revisão das permissões de usuários em sistemas, serviço de diretório e bancos de dados	Levantamento dos ativos, revisão dos usuários e suas permissões	dezembro / 2021	dezembro / 2021	Gestores de áreas técnicas de infraestrutura, sistemas e bancos de dados
PTS-13	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Atualização de sistemas legados	Levantamento dos ativos obsoletos, sem atualização recente ou com falhas de segurança. Após, atualização ou descontinuação do ativo	dezembro / 2022	dezembro / 2022	Gestores de áreas técnicas de infraestrutura, sistemas e bancos de dados
PTS-14	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementação de solução para gestão de identidades	Levantar bases de usuários, interoperabilidade com serviço de SSO (Single-sign-on), adquirir ferramenta de IAM, caso necessário	dezembro / 2022	dezembro / 2022	CSI - Gestores de áreas técnicas de infraestrutura, sistemas e bancos de dados
PTS-15	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementação de solução para gestão de acesso privilegiado	Finalização da implementação da ferramenta guacamole, bem como adoção de novas ferramentas	julho / 2021	dezembro / 2022	CSI - Gestores de áreas técnicas de infraestrutura, sistemas e bancos de dados
PTS-16	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementação de ferramentas de segurança, como IDS/IPS/GAT/SIEM/antivirus no proxy de navegação	Analisar e implementar ferramentas opensource e de mercado	dezembro / 2022	dezembro / 2022	CSI/STI - Gestores da área de infraestrutura
PTS-17	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Reconfiguração de nossa infraestrutura de backup	Adquirir ativos necessários	dezembro / 2021	dezembro / 2021	CSI/STI - Gestores da área de infraestrutura
PTS-18	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Atualização dos servidores de correio eletrônico microsoft exchange 2013 e oracle	Adquirir os softwares necessários	dezembro / 2021	dezembro / 2021	STI/CIE - Gestores da área de infraestrutura
PTS-19	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Confecção de um ambiente de contingência ativo-ativo, bem como reestruturação do datacenter principal	Proceder a criação de um minidatacenter na CAE, estender o cluster principal para o datacenter citado	dezembro / 2021	dezembro / 2021	CSI/STI - Gestores da área de infraestrutura

PTS - Segurança da Informação e Proteção de Dados

ID da Ação	Identificação dispositivo legal	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão
PTS-20	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Realizar incrementos de segmentos de rede para proteger os ativos de informação mais críticos e as interfaces de gerenciamento	Analisar estratégias para incrementar redes isoladas	abril / 2021	abril / 2021	CSI/STI - Gestores da área de infraestrutura
PTS-21	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar Firewall de Aplicações Web (WAF)	Analisar ferramentas de mercado e implementar o uso do firewall externo do TSE para aplicações acessíveis pela Internet	dezembro / 2021	dezembro / 2021	CSI/STI - Gestores de áreas técnicas de infraestrutura e de sistemas
PTS-22	ENSEC-JUD Art. 10	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Realizar a gestão de Segurança da Informação	Estabelecer o Sistema de Gestão da Segurança da Informação baseado em riscos	julho / 2021	julho / 2022	CSI E COSET
PTS-23	Política de Segurança da Informação	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Definir processo de gestão de vulnerabilidades técnicas de TI relacionada à segurança da informação	1. Estabelecer processo de gestão de vulnerabilidades; 2. Implantar ferramenta opensource para gestão de vulnerabilidades;	julho / 2021	julho / 2022	CSI
PTS-24	Plano de ação da LGPD	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Revisar política de backup	Garantir alinhamento com LGPD verificação de conformidade da retenção de dados corrente	julho / 2021	julho / 2022	CSI
PTS-25	Plano ação LGPD	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Revisão ou Proposição de procedimentos técnicos de segurança e ferramentas para adequação à LGPD	Revisão de procedimentos e ferramentas com o objetivo de obter controle de dados aderentes à LGPD	julho / 2021	julho / 2022	CIE
PTS-26	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Instalar ferramenta de detecção de intrusão	Estudar ferramentas disponíveis; Instalar em ambiente de homologação; Avaliar impacto e riscos da instalação no ambiente em produção	julho / 2021	julho / 2022	CIE
PTS-27	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Habilitar modelo de portas seguras na rede lógica (port security)	Realizar estudo para escolha de modelo e avaliar impacto na implantação	julho / 2021	julho / 2022	CIE
PTS-28	ENSEC-JUD - Portaria CNJ 162/2021	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Aplicar modelo de hardening dos servidores, infraestrutura de sistema operacional seguro	Realizar estudo para escolha de modelo e avaliar impacto na implantação	julho / 2021	julho / 2022	CIE

PDI – Plano de Demandas Internas

O PDTIC é composto por 5 planos de ação, sendo um deles o PDI – Plano de Demandas Internas, que se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal e também as iniciativas residuais do PDTIC 19/21 e da Resolução 211/2015, dos relatórios de auditorias internas, das diretrizes na nova gestão, e questionários de governança do TCU e CNJ. A Gestão do projeto de suporte técnico das eleições, que integra o PROINTE, também entrou como uma iniciativa no PDI.

Originalmente este era o único plano que compunha o PDTIC. Porém, deve ser considerado que, se as ações não forem consolidadas, corre-se o risco de não se observar dependências, redundâncias e provável falta de capacidade para cumprir todas as ações propostas, além de desconsiderar ações que podem ser executadas colaborativamente ou externamente.

Número de iniciativas por tipo de demanda do PDI 36

Aquisições, Governança e Gestão de TIC	04
Segurança da Informação	06
Infraestrutura de TIC.....	18
Eleições	07
Normativos	01

PDI - Aquisições e Contratações / Gestão e Governança

ID da Ação	Identificação do dispositivo legal	Tema/ Grupo/Seção/Anexo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PDI-01	Resolução CNJ 182/2013	Aquisições e Contratações	Elaborar e Aprovar Plano de Contratações de TIC 2023	1. Levantamento de necessidades de TIC; 2. Análise do Plano do ano anterior; 3. Elaboração da minuta do plano pela SPO; 4. Aprovação do plano pelo CETIC e CGTIC.	setembro / 2021	novembro / 2021	STI
PDI-02	Resolução CNJ 182/2013	Aquisições e Contratações	Elaborar e Aprovar Plano de Contratações de TIC 2024	1. Levantamento de necessidades de TIC; 2. Análise do Plano do ano anterior; 3. Elaboração da minuta do plano pela SPO; 4. Aprovação do plano pelo CETIC e CGTIC.	setembro / 2022	novembro / 2022	STI
PDI-03	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Aquisições e Contratações	Definir processo de gerenciamento de contratos de TIC	Avaliar com a SAO / ASLIC se o processo de gerenciamento de contratos do tribunal está definido e se necessita atualizações para gerenciar contratos de TIC	fevereiro / 2022	abril / 2022	SAO / ASLIC
PDI-04	Questionário Governança TCU - Resolução 370/21	Gestão e Governança (mapeamento de processos, etc)	Atualizar processo de planejamento de TIC	1. Atualizar o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento da TI considerando a Resolução 370/21, garantindo que: a) as áreas demandantes de soluções de TI participam do processo de planejamento de tecnologia da informação ; b) integração com o processo de planejamento institucional; c) estabeleceu critérios para orientar a seleção e a priorização das iniciativas de TI (projetos e ações) e os mantêm atualizados; d) formalização do processo e definição de responsabilidades;	fevereiro / 2022	maio / 2022	ASPGOVTI

PDI - Segurança da Informação

ID da Ação	Identificação do dispositivo legal	Tema/ Grupo/Seção/Anexo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PDI-05	Questionário de Governança de TIC do CNU	Segurança da Informação	Definir e instituir o processo de classificação e tratamento da informação	1. mapear processo de classificação e tratamento de informações ; 2. Identificar, classificar e rotular as informações, inclusive as classificadas como sigilosas; 1. Instituir formalmente a política de manutenção de documentos eletrônicos, a exemplo do que fez o TRE-DF b) Alternativamente, pode ser avaliada a possibilidade de se atender à recomendação mediante alteração da Res. TRE-ACRE nº 1741/2019, que dispõe sobre a "aprovação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos, ..." está formalizado ou instituir norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades;	fevereiro / 2021	dezembro / 2021	SEJUD
PDI-06	Questionário de Governança de TIC do CNU	Segurança da Informação	Realizar ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação em todos os níveis do órgão.	1. Realizar ações de conscientização para usuários em geral; 2. Realizar capacitações em cibersegurança para servidores da área de TI;	agosto / 2021	dezembro / 2021	CSI
PDI-07	Questionário de Governança de TIC do CNU	Segurança da Informação - Normativos	Instituir plantão na área de TIC	1 - Publicar normativo disciplinando o plantão na área de TIC	fevereiro / 2021	dezembro / 2021	STI / COGEP
PDI-08	Questionário iGovTIC, ITIL	Segurança da Informação	Elaborar processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC (formalmente instituído como, executado e revisado)	1. avaliar processo de auditoria de ativos e verificar se há indicação de implementações em gestão de acessos Estabelecer rotinas de verificação e registros de execução para acompanhamento e auditoria	julho / 2021	dezembro / 2021	CSI
PDI-09	Residual PDTIC 19/20	Segurança da Informação	Aumentar a proteção das conexões de dados dos Fóruns Eleitorais ao TRE com a instalação de dispositivos de segurança de rede (firewalls).	1. Adquirir e instalar appliance de firewalls	agosto / 2021	dezembro / 2022	CIE
PDI-10	Plano de Diretrizes	Segurança da Informação	Implementar mais recursos de segurança para trabalho remoto	1. Rever a disponibilização de serviços na internet e restringindo o horário de funcionamento da VPN. 2. Rever concessões de teletrabalho dos servidores lotados na STI. 3. Implantar duplo fator de autenticação para todos os serviços de TI disponibilizados na internet (Correio, SEI), entre outros, por meio de ferramenta que implementa camada de segurança (Authelia)	julho / 2021	dezembro / 2021	SERED

PDI - Infraestrutura de TI

ID da Ação	Identificação do dispositivo legal	Tema/ Grupo/Seção/Anexo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PDI-11	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI	Utilizar ferramentas de inteligência	Conforme disposto na Resolução N.º 322/2020	julho / 2021	dezembro / 2022	CGTIC
PDI-12	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI	Disponibilizar Rede sem fio na capital e interior	1. Instalar rede wifi na nova sede do TRE-AC; 2. Configurar serviço de habilitação, registro de navegação; 3. Contratação de serviço de telefonia para permitir uso da rede wifi nos cartórios do interior; 4. Aquisição de radios de alta performance;	junho / 2021	outubro / 2021	CIE
PDI-13	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI	Otimizar os links de transmissão de dados.	Melhoria dos serviços prestados ao eleitor. 1ª contratação de adsl para os cartórios 2ª contratação de link bkp para cartórios	julho / 2021	outubro / 2022	CIE
PDI-14	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI	Disponibilizar a infraestrutura adequada para as salas de audiência	1 - Transmissão on-line adequada das audiências realizadas no âmbito do 1º grau (física) 2-Disponibilizar equipamentos que permitam a gravação de audiência presenciais; 3 - Avaliar a utilização do Zoom para a realização e gravação local das audiências por video conferência (virtuais)	julho / 2021	dezembro / 2024	CIE
PDI-15	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI	Garantir ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão	1. Implementar segurança para acesso físico na sala do data center; 2. Preparar infraestrutura para permitir o monitoramento de temperatura e tensão dos equipamentos de climatização da sala segura e nobreak; 3. Adquirir ar condicionado de precisão próprios para data center;	julho / 2021	dezembro / 2024	STI
PDI-16	Plano de Continuidade dos serviços essenciais de TI	Infraestrutura de TI	Garantir a alta disponibilidade da rede lógica do Tribunal com a implementação de redundância de equipamentos objetivando eliminar os pontos únicos de falha	Continuidade dos serviços prestados pelo Tribunal. 1. Implementar infraestrutura de comunicação entre a sede e a Central de atendimento, por meio de fibra ótica; 2. Aquisição de servidores para montagem de ambiente secundário de processamento de dados e backup;	julho / 2021	julho / 2022	CIE
PDI-17	Plano de Continuidade dos serviços essenciais de TI	Infraestrutura de TI	Melhoria da infraestrutura de backup de dados institucionais	1 - Adquirir novo de appliance de backup para complementar atual infraestrutura de backup; 2- Implantar de estrutura para realização de backup off line, por meio da aquisição de tape librar	julho / 2021	dezembro / 2022	CIE
PDI-18	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI - mapeamento de processos	Estruturar e formalizar a Central de Serviços de TI	1. Mapear e formalizar processo de funcionamento e gerenciamento da Central de serviços; 2. Estruturar a CS; 3. Definir processo de gerenciamento de requisições de TI	setembro / 2021	dezembro / 2022	CIE

PDI - Infraestrutura de TI

ID da Ação	Identificação do dispositivo legal	Tema/ Grupo/Seção/Anexo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PDI-19	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI - mapeamento de processos	Elaborar e publicar Catálogo e acordos de níveis de serviço	1. Definir e publicar Catálogo de serviços de TIC; 2. Definir e publicar Acordo de Níveis de Serviço; 3. Definir processo de gerenciamento de Catálogo de Serviços; 4. Definir processo de gerenciamento e monitoramento de Acordos de níveis de Serviços; 5. Realizar monitoramento e aferição dos acordos de níveis de serviço	agosto / 2021	dezembro / 2022	CIE
PDI-20	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI - mapeamento de processos	Elaborar processo de gerenciamento de ativos de microinformática, de infraestrutura e telecomunicação, incluindo inventário e configuração (instituição formal, execução e revisão)	1. Mapear o processo de trabalho seguindo normativo e formulários do TRE-AC e observando os requisitos exigidos pelo TCU e CNJ;	julho / 2021	dezembro / 2021	CIE/ASPLAN/ASPGOVTI
PDI-21	Diretrizes 21/23	Infraestrutura de TI	Realizar levantamento e ações de melhoria na infraestrutura de TI dos cartórios	"1. Avaliar parque de informática (computadores / impressoras) - ver procedimento já em andamento, avaliar links de comunicação, avaliar servidores de rede nas sedes das zonas; 2. Concluir a substituição do Win7 pelo Win10; 3. Levantamento e avaliação dos kits biométricos;"	agosto / 2021	outubro / 2021	CIE / SSU
PDI-22	Diretrizes 21/23	Infraestrutura de TI	Disponibilizar solução para comunicação institucional com eleitores	Avaliar utilização do whatsapp business considerando custos diretos e indiretos para implantação e requisitos de segurança da informação / Avaliar necessidade de normativos / Avaliar se pode ser utilizado em conjunto com solução para balcão virtual (ver com TRE-PR e TRE-RS)	agosto / 2021	dezembro / 2021	CIE / SSU
PDI-23	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI - mapeamento de processos	Estabelecer o processo de desenvolvimento de software	o processo deve garantir que sejam atendidos os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário e contemplar as fases do desenvolvimento (gerenciamento de escopo, de requisitos, sustentação, arquitetura, desenvolvimento,manutenção)	fevereiro / 2021	junho / 2022	SDBD

PDI - Infraestrutura de TI

ID da Ação	Identificação do dispositivo legal	Tema/ Grupo/Seção/Anexo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PDI-24	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI - mapeamento de processos	Elaborar processo de gerenciamento de mudanças de TIC (instituição formal, execução e revisão)	1. Mapear o processo de trabalho seguindo normativo e formulários do TRE-AC e observando os requisitos exigidos pelo TCU e CNJ;	agosto / 2021	dezembro / 2026	ASPGOVTIC
PDI-25	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI - mapeamento de processos	Elaborar processo de gerenciamento de problemas de TIC (instituição formal, execução e revisão)	1. Mapear o processo de trabalho seguindo normativo e formulários do TRE-AC e observando os requisitos exigidos pelo TCU e CNJ;	agosto / 2021	dezembro / 2026	ASPGOVTIC/CIE
PDI-26	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI - mapeamento de processos	Elaborar processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC (instituição formal, execução e revisão)	1. Mapear o processo de trabalho seguindo normativo e formulários do TRE-AC e observando os requisitos exigidos pelo TCU e CNJ;	julho / 2021	dezembro / 2026	ASPGOVTIC/CIE
PDI-27	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI - mapeamento de processos	Elaborar processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC (instituição formal, execução e revisão)	1. Mapear o processo de trabalho seguindo normativo e formulários do TRE-AC e observando os requisitos exigidos pelo TCU e CNJ;	agosto / 2021	dezembro / 2026	ASPGOVTIC/CIE
PDI-28	Questionário de Governança de TIC do CNJ	Infraestrutura de TI - mapeamento de processos	Elaborar processo de gerenciamento de capacidade de TIC (instituição formal, execução e revisão)	1. Mapear o processo de trabalho seguindo normativo e formulários do TRE-AC e observando os requisitos exigidos pelo TCU e CNJ;	agosto / 2021	dezembro / 2026	ASPGOVTIC/CIE

PDI - Normativos / Eleições

ID da Ação	Identificação do dispositivo legal	Tema/ Grupo/Seção/Anexo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PDI-29	Questionário de Governança de TIC do CNU	Normativos	Estabelecer Política de Renovação do Parque computacional - Secretaria e Zonas Eleitorais		agosto / 2021	dezembro / 2022	STI
PDI-30	Planejamento Institucional - Mapeamento de processos institucionais	Eleições	Modelar processo de trabalho para realização das Eleições Comunitárias	Melhorar a comunicação entre as unidades que participam do processo	agosto / 2021	dezembro / 2023	COELE
PDI-31	PROINTE	Eleições	Elaborar Plano de Ação para a Gestão do Apoio Logístico Voluntário (técnico)	Garantir a disponibilidade de recursos humanos na realização do suporte técnico nas eleições 2020	agosto / 2021	julho / 2022	STI
PDI-32	PROINTE	Eleições	Gestão do Suporte Técnico, Estratégico e operacional para as Eleições 2022	Garantir a realização das eleições 2020	julho / 2021	dezembro / 2022	COELE
PDI-33	PROINTE	Eleições	Elaborar Plano de Contingência das Eleições 2022, relacionados ao processo de suporte técnico.	Garantir a realização das eleições 2020	julho / 2021	dezembro / 2021	STI
PDI-34	Resolução TSE 23.530/2017 - Relatório de Auditoria Integrada de Urnas e Suprimentos. SEI nº 0001454-06.2017.6.24.80.00	Eleições	Elaborar e executar plano de ação para garantir a manutenção preventiva das urnas eletrônicas e baterias, seguindo as recomendações da auditoria integrada das urnas eletrônicas e suprimentos	Garantir a votação eletrônica em todas as seções eleitorais	julho / 2021	outubro / 2022	COELE / SEUE
PDI-35	Conformidade com recomendações da auditoria interna	Eleições	Apresentar proposta de normativo acerca do armazenamento e endereçamento das urnas eletrônicas do TRE-AC	Observar as recomendações do relatório de auditoria integrada das urnas eletrônicas e suprimentos. SEI nº 0001454-06.2017.6.24.80.00.	agosto / 2021	dezembro / 2022	COELE - SEUE
PDI-36	PROINTE	Eleições	Elaborar Plano para Distribuição das urnas eletrônicas para as zonas eleitorais.	Garantir a votação eletrônica em todas as seções eleitorais	agosto / 2021	julho / 2022	COELE / SEUE

PDS – Plano de Desenvolvimento de Soluções

O PDTIC é composto por 5 planos de ação, sendo um deles o PDS – Plano de Desenvolvimento de Soluções que agrupa todas as demandas por soluções para os processos de trabalho das diversas unidades do Tribunal e também a promoção de mais serviços digitais aos clientes da Justiça Eleitoral.

Iniciamos o registro das demandas já conhecidas relativas à implantação de soluções disponibilizadas e/ou exigidas pelo TSE, contudo ainda é necessária uma avaliação junto às unidades demandantes para identificar quais demandas residuais por solução de sistemas constantes do PDTIC anterior devem ser trazidas para este novo plano.

Após essa consulta serão aplicados os critérios de classificação e o PDS será apresentado ao Comitê Setorial para definição das prioridades de atendimento, considerando a capacidade de implementação de soluções da equipe da STI e a ausência da fábrica de software.

Desenvolvimento de Soluções de TI

ID da Ação	Identificação do dispositivo legal / Origem da Demanda	Tema/ Grupo/Seção/A nexa	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	SEI
PDS-01	RESOLUÇÃO CNJ Nº 372, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021	Solução	Balcão virtual	1. Disponibilização do link de acesso ao Balcão Virtual na página principal do portal do TRE-AC (https://www.tre-ac.jus.br/) e na parte de informações sobre as zonas eleitorais (https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/cartorios-eleitorais/foruns-eleitorais), o que contemplaria o acesso à Secretaria Judiciária e às zonas eleitorais; e 2. Disponibilização de ferramenta de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, pelo menos naquelas regiões em que a qualidade da internet possibilite a sua utilização.	agosto/2021	julho/2022	0001242-82.2021.6.01.8000 e
PDS-02	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Desenvolver sistema de gestão de projetos (Sistema ATLAS).	1. Submeter para comitê decidir se será realizado o desenvolvimento, a aquisição de solução pronta ou a implantação de uma solução utilizada por outro Regional.	agosto/2021	julho/2022	0000976-32.2020.6.01.8000
PDS-03	Plano de Diretrizes 19/21 -	Solução	Desenvolver e implementar sistema eletrônico para acompanhar a execução orçamentária.	1. Aguardar homologação pela unidade demandante; 2. Providenciar eventuais ajustes e disponibilizar solução em ambiente de produção	agosto/2021	julho/2022	0002136-92.2020.6.01.8000 0000014-09.2020.6.01.8000
PDS-04	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Migração do Infodip para a base nacional	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2021	julho/2022	0001975-19.2019.6.01.8000
PDS-05	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Integração do eSocial ao SGRH	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2021	julho/2022	
PDS-06	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Sistema de Auditoria	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	julho/2021	agosto/2021	0002900-44.2017.6.24.8000 e 0000420-93.2021.6.01.8000
PDS-07	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Sistema de Gestão de Estagiários	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2021	julho/2022	0000770-81.2021.6.01.8000
PDS-08	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Sistema de Gestão de Serviço Extraordinário	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2021	julho/2022	0002616-70.2020.6.01.8000

Desenvolvimento de Soluções de TI

ID da Ação	Identificação do dispositivo legal / Origem da Demanda	Tema/ Grupo/Seção/Anexo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	SEI
PDS-09	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2021	julho/2022	0001977-52.2020.6.01.8000
PDS-10	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Sistema de Gestão de Projetos	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2021	julho/2022	
PDS-11	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Sistema de Pagamento de GRU	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2021	julho/2022	0000961-29.2021.6.01.8000
PDS-12	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Sistema de emissão de diárias incorporado ao SEI	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2021	julho/2022	0000978-02.2020.6.01.8000
PDS-13	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Sistema de Prontuário Médico para a SASBEN	1. Aguardar homologação pela unidade demandante; 2. Providenciar eventuais ajustes e disponibilizar solução em ambiente de produção	agosto/2021	julho/2022	0000225-45.2020.6.01.8000
PDS-14	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Atualização da versão do portal Servidor Online	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2021	julho/2022	
PDS-15	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Sistema de Jurisprudência - versão web	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	-	Implantação suspensa pelo TSE	0000222-56.2021.6.01.8000
PDS-16	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Web Service necessário à integração do DFT ao SGRH	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	-	Pré-requisito para o DFT e outros sistemas	
PDS-17	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	Atualizar SEI versão 4.0	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2021	julho/2022	
PDS-18	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	GESTCOM	Projeto a ser detalhado juntamente com a unidade demandante.	agosto/2021	julho/2022	
PDS-19	PEI e Plano de Diretrizes 19/21 - PROINTE 2020	Solução	SARQWeb	Atender necessidade de informatização/automatização do arquivo por meio de sistema que permita o acesso rápido e seguro aos documentos e processos arquivados a exemplo do que hoje é feito no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas por meio do Sistema de Arquivos – SARQweb (desenvolvido pela TI daquele Tribunal)	agosto/2021	dezembro/2022	0001492-18.2017.6.24.8000

PTD – Plano de Transformação Digital

O PTD tem um grande potencial para inclusão de ações e projetos colaborativos, por tratar de serviços prestados pela Justiça Eleitoral ao cidadão.

Nesse sentido, o TSE está se mobilizando com o intuito de instituir um grupo de trabalho nacional, envolvendo as áreas de negócio visando à sua elaboração.

Conforme orientação do GT Nacional ENTIC -JUD, as ações do PTD serão definidas em versões posteriores do PDTIC. Por essa razão, esta primeira versão não incorporará as iniciativas, projetos e ações do PTD do TRE/AC.

Não obstante, a inexistência de um plano formal de transformação digital, não poucas têm sido as iniciativas empreendidas pelo Judiciário, envolvendo a Justiça Eleitoral, que promovem tal transformação. Dentre elas, podemos citar o Balcão Virtual, em fase de implantação no TRE/AC desde março de 2021.

Planos Produto

Além dos planos de ação que compõem o PDTIC, a Resolução 370/2021 determina a elaboração de outros planos, conforme lista ao lado. Entretanto, são planos derivados da estratégia, ou seja, resultados das ações do PDTIC, por isso vamos chamá-los de “planos produto”. Em alguns casos, as ações descritas nestes planos serão executadas apenas em determinadas condições (na ocorrência de um risco ou de um desastre, por exemplo) e não de maneira necessária para tornar a estratégia eficaz.

O PCN, o PGR e a PSI guardam relação com o objetivo 7 de aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados, enquanto o PAC alinha-se ao objetivo 3 de reconhecimento e desenvolvimento dos colaboradores. A proposta orçamentária e o Plano de Contratações dela decorrente são fundamento e objeto para as ações do objetivo 6 de aquisições e contratações, além de guiar os investimentos das ações e projetos do PDTIC.

Não é demais reforçar o alinhamento deste PDTIC ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e a efetiva integração das iniciativas destes dois instrumentos.

Atenção constante deve ser dada ao Anexo 2 deste PDTIC, que contém os riscos a serem monitorados durante o ciclo estratégico.

Espera-se, por meio deste PDTIC, que as orientações e a consolidação dos principais projetos e ações a serem desenvolvidos neste ciclo sejam reconhecidas por todos os colaboradores como caminhos efetivos para o alcance da visão de futuro, resultado do desdobramento das iniciativas estratégicas e das demandas dos setores.

❖ **PCN** (art. 36) – Plano de Continuidade de Negócio ou de serviços essenciais de TIC

❖ **PGR** (art. 37) – Plano de Gestão de Riscos de TIC

❖ **PAC** (art. 27) – Plano Anual de Capacitação de TIC

❖ **PO** (§1º art. 6) – Proposta Orçamentária de TIC

❖ **PCTIC** (Resolução 182/2013) – Plano de Contratações de TIC

Anexos



Anexo 1 – Avaliação do PDTIC 19/21

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC



Soluções de TI

Fortalecimento da segurança do processo eleitoral



Aperfeiçoamento da gestão de custos



- Dentre as iniciativas previstas para atender ao objetivo estratégico de melhoria da infraestrutura e governança de TI 18 não foram realizadas, a grande maioria destas, previa a instituição e/ou revisão de normativos, o mapeamento e a formalização dos processos de trabalho de TIC. Todas foram incluídas como demanda remanescentes neste PDTIC, como iniciativas do PDI para o próximo biênio.
- Apesar da grande demanda por sistemas informatizados, totalizando 21 iniciativas previstas, apenas 4 entregas foram finalizadas. A Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados conta apenas com três servidores, 2 do quadro efetivo. Além das demandas de desenvolvimento são responsáveis pelas atualizações, manutenções no banco de dados e participação nos projetos de grande relevância nacional como E-título e Boletim na Mão. Em 2021, por motivos contratuais deixamos de contar com a fábrica de software.

Anexo 2 – Riscos do PDTIC

ID	Definição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia	Resposta ao Risco	Unidade Responsável
R1	Falta de direcionamento estratégico por parte do TSE para construção do PTD	Média	Médio	Mitigar	Instar o TSE para tomar iniciativa de construção de um PTD padrão. Instar a Administração do TRE-AC para iniciar a elaboração do seu próprio PTD.	STI
R2	Não monitoramento dos resultados-chave por meio de Indicadores por falta de experiência na utilização da metodologia OKR.	Média	Médio	Mitigar	Capacitar os servidores da STI na metodologia OKR e promover o intercâmbio com outros Regionais para aplicação da metodologia.	STI
R3	Não realização de iniciativas priorizadas por falta de pessoal em quantitativo necessário	Média	Médio	Mitigar	Redefinir as prioridades de modo a adequar a execução das atividades previstas à disponibilidade de pessoal.	STI
R4	Execução de projetos e iniciativas não previstas no PDTI por falta de revisão periódica e atualização do Plano.	Baixa	Médio	Mitigar	Realizar reuniões periódicas do CGTIC para avaliar o desempenho do PDTI e as atualizações necessárias ao cumprimento das demandas das unidades.	CGTIC

CRÉDITOS

Elaboração:

Clícia Quintela Freitas
ASPGOVTI – Assistência de Planejamento e
Governança de TI

Revisão:

Francisco Vital de Mascarenhas Filho
STI - Secretário de Tecnologia da Informação

Equipe de Apoio:

Grupo de Trabalho ENTIC-JUD da Justiça Eleitoral -
instituído pela portaria TSE 172 de 23/03/2021 - (por meio
do fornecimento de modelos e sugestões de indicadores e ações, integrando
vários planos e indicando iniciativas nacionais).

Validação e Aprovação:

Comitê Gestor de TIC - CGTIC

Editoração e Revisão:

ASPGOVTI
GSTI

Projeto Gráfico:

Paulo Roberto Mendes – TRE-MG (a partir de modelo
de Adolfo José Hanhoerster Junior)

Crédito da foto:

Bianka Cardoso - servidora TRE-AC

Secretaria de Tecnologia da Informação

Alameda Ministro Miguel Ferrante S/N
CEP: 69.915-632
Rio Branco - Acre
Telefone: (68) 3212-4401
<http://www.tre-ac.jus.br>

